



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº462/2017, que designava o servidor **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.038.237-9/PR e inscrito no CPF nº 257.039-15, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – Nível Médio pela Portaria nº 397/2016, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para responder cumulativamente ao cargo de Setor de Almoxarifado na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função Gratificada Nível GN4, conforme Lei Nº

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais em 31/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M.PR
Nº 1413
De 02 / 01 / 18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua 27 de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br